

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.284, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.269

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 3.838, de 21 de dezembro de 2021, que revoga as leis nº 3.471/2019, nº 3.663/2020 e nº 3.737/2020, e da Resolução nº 358, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores que ocupam os cargos de provimento em comissão de assessoramento aos Gabinetes Parlamentares, da Mesa Diretora, das Lideranças e de Assessoramento às Comissões Permanentes.

Art. 2º este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente